



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.108

De 2 de junho de 1962

Revoga a lei nº 949, de 3 de maio de 1961, que dispõe sôbre a contagem em dôbro de mandato eletivo, - para efeito de aposentadoria.-

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 949, de 3 de maio de 1961, que dispõe sôbre a contagem em dôbro de mandato eletivo, para efeito de aposentadoria.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.-

Auto. Waldemar de Sauti  
Proj. lei 26/62  
Proc. 40/62